

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes.
Rua Avenida João Sacavem, Nº 975
Centro - Navegantes

RESOLUÇÃO nº 001 / 2014.

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes, COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo da lei nº 1222 de 21/11/97,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e a implantação do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Alessandra Zilda da Silva, localizada na Rua José Manoel da Costa nº 2181 – Bairro Centro ,com o objetivo de atender crianças de 0(zero) a 3(três) anos.

Art. 2º A referida Instituição passará a atendimento regular a partir do dia 20/03/2014 a comunidade do centro e comunidades circunvizinhas.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes.

COMEN – Conselho Municipal de Educação de Navegantes.

Navegantes, 18 de março de 2014

Navegantes, 18 de março de 2014.

Regina Célia Correa
Presidente do COMEN



Regina Célia Correa
Presidente do COMEN

Recebi
18/3/2014
Beud